



RESOLUÇÃO N° 016/06, de 05 de outubro de 2006.

“Cria o Slogan **(PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO)** e dá outras providências”

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
RESOLVE:**

Art. 1º – Fica criado o Slogan **“PODER LEGISLATIVO EM AÇÃO”** que deverá ser utilizado, como meio de divulgação, em todos os veículos oficiais do Poder Legislativo de Uruguaiana.

Art. 2º – Os vereadores, funcionários, assessores do Poder Legislativo e o público em geral poderão, se assim o quiserem, portar em seus veículos particulares, em local visível, o referido Slogan.

Parágrafo único – Os usuários de que trata o caput deste artigo terão que adquirir ou mandar reproduzir, as suas expensas, o referido slogan.

Art. 3º – O slogan, objeto desta Resolução, constitui-se em um decalque, material plástico, formato retangular, em medidas que se adeque a utilizações diversas, trazendo gravado no anverso o Símbolo do Município de Uruguaiana, nas suas cores originais, sendo este, circundado, na parte superior, com os dizeres **“CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA”**, gravado em letras de cor preta, formando um arco de 180º; na base do Slogan será escrito, em letra vermelha, os dizeres **“PODER LEGISLATIVO”** e, abaixo deste, em letras pretas os dizeres **“EM AÇÃO”**, conforme projeto proposto em anexo, parte integrante e inseparável desta Resolução.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



*Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana*



Sala da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana em 05 de outubro de 2006.

Ver.^a Alfonsina Guedes de Moura
Secretária

Ver. Rogério de Moraes
Presidente

Ver.^a Jussara Osório de Almeida
2^a Secretária

Ver. José Fernando Tarragó
Vice-Presidente

Ver. Luis Gilberto de Almeida Rissó
3º Secretário

viss/cmu



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana



**PODER LEGISLATIVO
EM AÇÃO**